



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 782, de 11 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a largura das estradas municipais e respectivas faixas de domínio e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As estradas rurais municipais, na área do Município de Ferros/MG, deverão respeitar, obrigatoriamente, as medidas fixadas por esta Lei:

I - para estradas rurais principais, incluindo a faixa de domínio: largura máxima de até 13,00 m (treze metros);

II - para estradas rurais secundárias, incluindo a faixa de domínio: largura máxima de até 8,00 m (oito metros).

§1º A faixa de domínio mencionada no caput deste artigo inclui a pista de rolamento, os acostamentos e as valetas de escoamento, quando houver.

§2º A implantação ou reforma de estradas vicinais deverá respeitar as normas ambientais e de uso do solo vigentes no município, no estado e na União.

§3º A definição da metragem das estradas rurais de que trata os incisos I e II deverão atender as necessidades e interesses do Poder Público Municipal.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura será o órgão responsável por fiscalizar o cumprimento desta Lei, podendo adotar medidas administrativas cabíveis para garantir sua observância.

Art. 3º - Ficam resguardados os direitos de uso de propriedades privadas confrontantes, sendo vedada a ampliação de estradas vicinais que ultrapasse as faixas estabelecidas no art. 1º desta Lei, sem a devida autorização legal e processo de desapropriação, quando necessário.

Art. 4º - A largura estabelecida nesta Lei poderá ser reduzida ou ajustada por meio de regulamentação específica do Poder Executivo, desde que tecnicamente justificado e mediante parecer técnico da Secretaria Municipal competente.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13



Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código L3PSA-PJUL-E9LED-CZNO3-G9GSY ou escanele o QR Code do cabeçalho.



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ferros/MG, 11 de setembro de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código **LSFSA-PJUL-E9LED-CZNO3-G9G5Y** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 37/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código **LPSA-PJUL-E9LED-CZNO3-G9GSY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 782, de 11 de setembro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/09/2025 11:05:43

Hash Interno: ifa0jxu9w1qfzhejh3wccohjvcjzoc8hbmmz9cik



Chave de Verificação

L5PSA-PJU1L-E9LED-CZNO3-G9GSY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elisio de Oliveira	Assinado em 11/09/2025 11:27

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
11 / 09 / 2025
[Assinatura]



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13

